



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.992/2018

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **DEOLINDA RODRIGUES MODOLO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **DEOLINDA RODRIGUES MODOLO**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 05, Referência H, com base no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 e, em conformidade com o artigo 6º da EC 41/2003, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo n.º 2496/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 04 de junho de 2018. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 04 de junho de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA